

Celeste Simões, que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Unanimidade

31. ACÓRDÃO Nº 16.562, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200306629-00
2. Origem: Associação dos Moradores da Vila da Barca
3. Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2001
3. Responsável: Sebastião Lobato de Sousa
4. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores da Vila da Barca, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade do Sr. Sebastião Lobato de Sousa, que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais). Unanimidade

32. ACÓRDÃO Nº 16.563, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200308965-00
13. Origem: Centro Comunitário Jesus Maria e José
2. Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2001
3. Responsável: Jairo da Silva Pacheco
4. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Jesus Maria e José, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade do Sr. Jairo da Silva Pacheco, que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais). Unanimidade

34. ACÓRDÃO Nº 16.564, DE 06/12/2007

1. Processo nº 714632006-00
2. Origem: Associação Fclórica Boto Cor de Rosa do Município de Santarém
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 04/2006 e seu Termo Aditivo nº 001/2006
4. Responsável: Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos
5. Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Associação Fclórica Boto Cor de Rosa do Município de Santarém, referente ao Convênio nº 04/2006 e seu Termo Aditivo nº 001/2006, celebrados com a Secretaria Municipal de Planejamento-SEMLAN/Prefeitura Municipal de Santarém, relativo ao repasse de Contribuição Financeira, para custeio de despesas relativas à FESTA DO ÇAIRÉ, devendo este Tribunal, expedir em favor do Sr. Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.571, DE 11/12/2007

Processo nº 200404885-00
Origem: Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 090/04.
Responsável: Raimundo Sílvio Jaques – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 090/04, firmado em 03/01/2005, entre a Fundação Papa João XXIII e Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, de responsabilidade do Sr. Raimundo Sílvio Jaques, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 76.794,24 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor do Sr. Raimundo Sílvio Jaques. Unanimidade

8. ACÓRDÃO Nº 16.585, DE 13/12/2007

1. Processo nº 1003662005-00
2. Origem: Embaixada de Samba do Império Pedreirense
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 03/2005
4. Responsável: Raimundo Nonato Almeida de Sá
5. Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Embaixada de Samba do Império Pedreirense, referente ao Convênio nº 03/2005, de 25/01/2005, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Almeida de Sá, para montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2005", devendo o Ordenador das despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze)

dias, multa no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), prevista na cláusula 4.2, "d", do referido convênio, após o que deverá ser expedido em seu nome, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Unanimidade

36. ACÓRDÃO Nº 16.586, DE 13/12/2007

1. Processo nº 1004501996-00
14. Origem: Associação dos Municípios do Pará
2. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/96-GAB.P
3. Responsável: Alacid da Silva Nunes
4. Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Municípios do Pará, referente ao Convênio nº 004/96-GAB.P, de 17/01/1996, cadastrado pela Portaria nº 427/96/PRES/TCM, celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, de responsabilidade do Sr. Alacid da Silva Nunes, como forma de auxílio para cobrir despesas com manutenção da sede da conveniada, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Unanimidade

38. ACÓRDÃO Nº 16.588, DE 13/12/2007

1. Processo nº 200403616-00
15. Origem: Associação dos Malhadores de Judas (Xodó da Nega)
2. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 08/2004
3. Responsável: Alberto de Jesus Cantanhede
4. Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Malhadores de Judas (Xodó da Nega), referente ao Convênio nº 08/2004, de 30/01/2004, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, de responsabilidade do Sr. Alberto de Jesus Cantanhede, para montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso de Carnaval/2004", devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unanimidade

40. ACÓRDÃO Nº 16.589, DE 13/12/2007

1. Processo nº 1002792005-00
2. Origem: Centro Social e Cultural "Boi Bumbá Pingo de Ouro"
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 018/2005
4. Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva
5. Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Social e Cultural "Boi Bumbá Pingo de Ouro", referente ao Convênio nº 018/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança, devendo ser expedido em favor do Sr. Raimundo Ribeiro da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

26. ACÓRDÃO Nº 16.591, DE 13/12/2007

1. Processo nº 1004352005-00
2. Origem: Grupo Assistencial Solar do Acalanto
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 053/2005
4. Responsável: Ana Maria Nascimento Araújo
5. Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Grupo Assistencial Solar do Acalanto, referente ao Convênio nº 053/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança, devendo ser expedido em favor da Sra. Ana Maria Nascimento Araújo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 33.699,60 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Unanimidade

9. ACÓRDÃO Nº 16.592, DE 13/12/2007

1. Processo nº 1006422005-00
2. Origem: Centro Comunitário Rua do Olaria
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 079/2005
4. Responsável: Leonor dos Santos Nascimento
5. Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Rua do Olaria, referente ao Convênio nº 079/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança, devendo ser expedido em favor da Sra. Leonor dos Santos Nascimento, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 16.032,84 (dezesesseis mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Unanimidade

28. ACÓRDÃO Nº 16.616, DE 18/12/2007

1. Processo nº 1000902005-00
2. Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 042/2005
4. Responsável: Raimundo José Cardoso
5. Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme, referente ao Convênio nº 042/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Atenção à Criança-PAC", devendo ser expedido em favor do Sr. Raimundo José Cardoso, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 56.166,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais). Unanimidade

10. ACÓRDÃO Nº 16.704, DE 22/01/2008

6. Processo nº 200510497
 7. Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba
 8. Assunto: Aposentadoria
- Interessado: Abilio Lobato da Mata
Relatora: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA
Nº.001/2006-PMA/PARÁ-URBE**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/01/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTRATADA: SANENG SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.
DOMICÍLIO: TRAV. MORAES SARMENTO, Nº.779, SANTARÉM/PA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 01/2006 – PARÁ -URBE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/01/2008 A 07/04/2008
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/01/2008 A 08/04/2008
FORO: COMARCA DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ.
PREFEITO MUNICIPAL: CLEOSTENES FARIAS DO VALE Alenquer/PA, 03 de janeiro de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por meio do Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Lindolfo Aranha nº 356, bairro Centro, Altamira/PA, o Edital do Pregão Presencial nº 03006-08, cujo objeto é a aquisição de Instrumentos Musicais, data de abertura 29/02/2008 às 10: hs; o Edital poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais); no endereço acima citado, fone (093) 3515-2561.

Altamira/Pa, 19 de fevereiro de 2008
Raimundo Armênio R. dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, torna público a exoneração mediante Decretos Municipais dos seguintes servidores à bem do serviço público: Raimunda Luciana de Brito (Mat.15720); Íris Nara Amaral da Silva (Mat.16460); Maria do Socorro Silva Melo (Mat.16954); Airton de Lima Oliveira (Mat.16940); Maria da Conceição Assis Franco (Mat.960); Maria Lidinéia Neres da Silva (Mat.16403); Ivanilde Pastana Carvalho (Mat.6223) e Jorge Oliveira da Silva (Mat.15146), em função da conclusão dos processos administrativos disciplinares por abandono de emprego. A Comissão Disciplinar de Inquérito.

**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA (SR27)**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia – LP**, do imóvel **FAZENDA SANTA PAULA/SÃO DOMINGOS**, para a criação e implantação de projeto de assentamento, com área de **5.572,6818** ha, localizado no município de Goianésia do Pará – PA. Foi utilizado o relatório de Viabilidade Ambiental/Laudo Agrônômico de Fiscalização como instrumento de estudo ambiental para área, conforme Resolução Conama Nº387/2006.